



RESOLUÇÃO CPF Nº 09/2007

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho de 2007, firmado entre a BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 16 de maio de 2007,

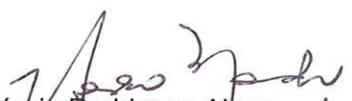
CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2007, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

RESOLVEU:

**Art. 1º.** Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2007, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo PSEF nº 82770/077, celebrado entre BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros, e de Crédito de Florianópolis/SC.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

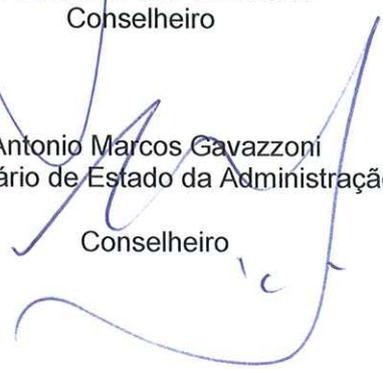
Florianópolis, 16 de maio de 2007.

  
Sérgio Rodrigues Alves  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

  
Ivo Carminati  
Secretário de Estado de  
Coordenação e Articulação  
Conselheiro

  
Altair Guidi  
Secretário de Estado do Planejamento  
Conselheiro

  
Adriano Zanotto  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

  
Antonio Marcos Gavazzoni  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro



Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 09/2007.  
Florianópolis, em 5/8/07

  
Luiz Henrique da Silveira  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

  
Dr. Celso Neto Garcia  
Secretário Executivo